



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº 32

DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar para as famílias beneficiadas, 157 (cento e cinquenta e sete) lotes, localizados no Loteamento Residencial Lago Azul, sendo na Quadra A, Lotes 01 a 03; Quadra C, Lotes 01 a 05; Quadra D, Lotes 01 a 10; Quadra G, Lotes 01 a 10; Quadra H, Lotes 01 a 08; Quadra I, Lotes 02 a 07; Quadra J, Lotes 01 a 04; Quadra K, Lotes 01 a 22, Quadra L, Lotes 01 a 06; Quadra M, Lotes 01 a 06; Quadra N, Lotes 01 a 07; Quadra O, Lotes 01 a 07; Quadra P, Lotes 01 a 23; Quadra Q, Lotes 01 a 23; Quadra R, Lotes 01 a 10; Quadra S, Lotes 01 a 07, matriculados sob o nº 9.909, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Bonito-MS.

Art. 2º Os referidos Lotes serão doados aos beneficiários que forem indicados pela Entidade organizadora devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida, conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito Associativo FGTS, com a finalidade exclusiva de construção de moradias de conformidade com as normas estabelecidas.

Parágrafo 1 - A Caixa Econômica Federal terá o prazo máximo de 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio entre Estado e Município para a conclusão do processo de financiamento para construção das unidades habitacionais; sendo que o não cumprimento da presente exigência tornará sem efeito as referidas doações dos imóveis, objeto do artigo primeiro da presente Lei, com o consequente retorno, dos mesmos, para a propriedade do município.

Art. 3º A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Art. 4º A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:

- I - ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação a doação;
- II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido entre a contratação do financiamento da construção até a expedição do habite-se;
- III - ISSQN - Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
- IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com a Entidade organizadora que poderá ser Entidade Privada sem fins lucrativos, autorizada pela Caixa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Econômica Federal, de acordo as regras do Programa de construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo 1º.

Art. 6º Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido Programa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA DE BRITO
Prefeito Municipal

APROVADO(a)
Em 08 / 09 / 15

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

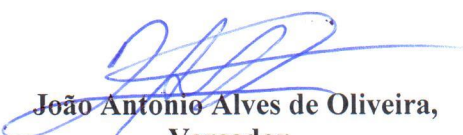
PROJETO DE LEI Nº 32/2015 de 08 de Setembro de 2015

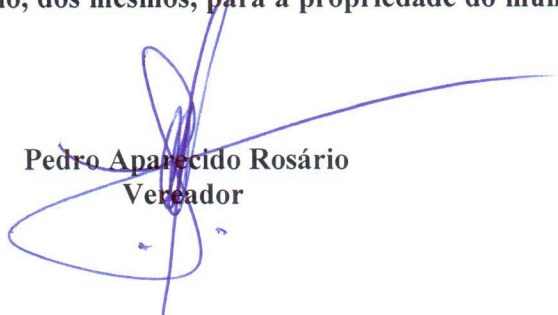
EMENDA ADITIVA Nº 01 – Vereador João Antonio Alves de Oliveira e Vereador Pedro Aparecido Rosário.

Acrescenta-se o parágrafo 1 no artigo 2 do Projeto de Lei n. 32 de 20 de Agosto de 2015, para vigorar com a seguinte redação:

“Art.2...

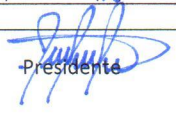
Parágrafo 1 – A Caixa Econômica Federal terá o prazo máximo de 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio entre Estado e Município para a conclusão do processo de financiamento para a construção das unidades habitacionais; sendo que o não cumprimento da presente exigência tornará sem efeito as referidas doações dos imóveis, objeto do artigo primeiro da presente Lei, com o consequente retorno, dos mesmos, para a propriedade do município.


João Antonio Alves de Oliveira,
Vereador


Pedro Aparecido Rosário
Vereador

	Emendas
Amir	() Favorável () Contrário
Edvaldo	() Favorável (X) Contrário
Erregiano	() Favorável (X) Contrário
João A.	() Favorável (X) Contrário
José L.	() Favorável (X) Contrário
Lindamar	() Favorável (X) Contrário
Luis Cez	() Favorável (X) Contrário
Nixon	() Favorável (X) Contrário
Ozair	() Favorável (X) Contrário
Pedro R.	() Favorável (X) Contrário
Pedro J.	() Favorável (X) Contrário
RESULTADO	

08 / 09 / 15


Presidente

1º Secretário

Emendas
ADITIVA
Modificativa 01: (X) Aprovado () Não aprovado
08 / 09 / 2015

APROVADO(a)

Em _____/_____/_____

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

OFÍCIO N° 197/2015-PJ.

Em, 03 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.073.673/0001-60, por seu Procurador Jurídico que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a substituição do Projeto de Lei e Mensagem nº 037/2015, de 20 de agosto de 2015, encaminhada a esta Casa de Leis, em razão da alteração do texto, que melhor se adapta a Legislação.

Certo de contar com a aquiescência de vossa excelência, antecipo agradecimentos ao tempo de protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

OSMAR PRADO PIAS

Procurador Jurídico

Excelentíssimo Senhor
AMIR PERES TRINDADE
Ínclito Presidente
Poder Legislativo Municipal
Bonito-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, CEP 79290-000
Bonito-MS, Telefone (67) 3255-2907
Recebemos em 03/09/2015
Horário 11/45

Secretaria

Rua Coronel Pilad Rebuá nº 1.780 Centro CNPJ nº 03.073.673/0001-60
Fone/Fax 67 255-1351 255-1578
e-mail gabinete.prefeito@bonito.ms.gov.br

DE, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

PROTOCOLO
N.º 069 / 2015
Em 03 / 09 / 15

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, e dá outras providências.”**

O presente projeto de lei visa à doação de terrenos de propriedade do município, localizados no Loteamento urbano denominado “Residencial Lago Azul”, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) lotes, identificados pela Matrícula de inteiro teor do imóvel nº 9.909.

Os Programas de interesse social serão implementados em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Estadual de Habitação – SEHAB e o Governo Federal, visando essencialmente a articulação de políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

O Município de Bonito, em atendimento às exigências dos Programas Sociais deverá responsabilizar-se pela doação dos terrenos e desoneração fiscal, conforme estabelecido no Projeto de Lei.

Segundo os Indicadores Habitacionais de Mato Grosso do Sul, publicado pelo Governo do Estado de MS, o Município de Bonito apresenta déficit habitacional de 898 unidades habitacionais baseado nos dados do IBGE 2010.

Em que pese isso, é do conhecimento comum a crescente insuficiência habitacional do município de Bonito, e com certeza a aprovação desta Lei, diminuirá o déficit habitacional e cumprirá um dos princípios constitucionais que assegura a moradia à população. Por isso, o projeto é considerado uma ferramenta para garantir este direito à população bonitense.

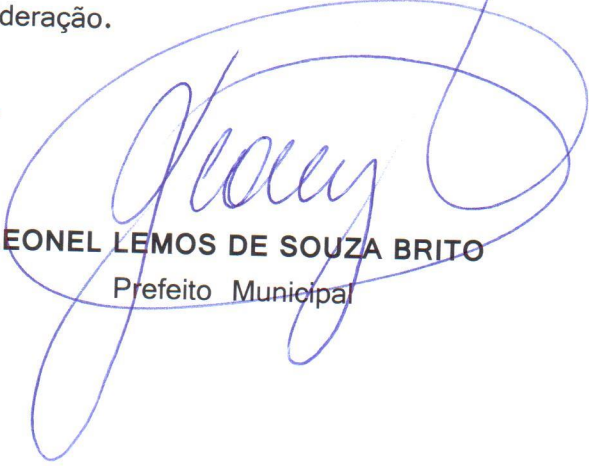
Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa em regime de urgência na forma

permitida pelo artigo 48 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PROTOCOLO
N.º 069
Em 03/09/15

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROTOCOLO
N.º 069 / 2015
Em 03 / 09 / 15

PROJETO DE LEI Nº 32

DE, 20 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar para as famílias beneficiadas, 157 (cento e cinquenta e sete) lotes, localizados no Loteamento Residencial Lago Azul, sendo na Quadra A, Lotes 01 a 03; Quadra C, Lotes 01 a 05; Quadra D, Lotes 01 a 10; Quadra G, Lotes 01 a 10; Quadra H, Lotes 01 a 08; Quadra I, Lotes 02 a 07; Quadra J, Lotes 01 a 04; Quadra K, Lotes 01 a 22, Quadra L, Lotes 01 a 06; Quadra M, Lotes 01 a 06; Quadra N, Lotes 01 a 07; Quadra O, Lotes 01 a 07; Quadra P, Lotes 01 a 23; Quadra Q, Lotes 01 a 23; Quadra R, Lotes 01 a 10; Quadra S, Lotes 01 a 07, matriculados sob o nº 9.909, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Bonito-MS.

Art. 2º Os referidos Lotes serão doados aos beneficiários que forem indicados pela Entidade organizadora devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida, conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito Associativo FGTS, com a finalidade exclusiva de construção de moradias de conformidade com as normas estabelecidas.

Art. 3º A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Art. 4º A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:

- I - ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação a doação;
- II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido entre a contratação do financiamento da construção até a expedição do habite-se;
- III - ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
- IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com a Entidade organizadora que poderá ser Entidade Privada sem fins lucrativos, autorizada pela Caixa Econômica Federal, de acordo as regras do Programa de construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo 1º.

Art. 6º Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido Programa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROTOCOLO
N.º 069 / 2015
Em 03 / 09 / 15

Art. 7º As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA DE BRITO
Prefeito Municipal

Matrícula nº 9.909	Ficha nº 1	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis
--------------------------	---------------	--

COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO SENA MADUREIRA
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos

N.º 068
 Em 20/05/2012
 ROTOCÓPIO
 PLS 02

Em 21 de Maio de 2.012 - **Imóvel** : Uma gleba de terras pastais e lavradas, com a área de 7 has. (Sete hectares), denominada **"CHÁCARA GIRASSOL"**, parte da **FAZENDA MARAMBAIA**, região Sede, neste município, dentro dos seguintes limites : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.664.887,986 metros e E 554.236,170 metros; deste, segue confrontando com terras de Olcir José Bigaton, com os azimutes e distâncias : 114°59'56" e 77,816 metros até o vértice M-02, de coordenadas N 7.664.855,101 metros e E 554.306,696 metros; deste, segue confrontando com terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e outros, com os seguintes azimutes e distâncias : 139°57'26" e 205,365 metros até o vértice M-03, de coordenadas N 7.664.697,881 metros e E 554.438,820 metros; 37°03'129" e 95,864 metros até o vértice M-04, de coordenadas N 7.664.774,383 metros e E 554.496,590 metros; deste, segue confrontando com terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia, com os seguintes azimutes e distâncias : 139°56'14" e 157,158 metros até o vértice M-05, de coordenadas N 7.664.654,104 metros e E 554.597,741 metros; deste, segue confrontando com terras da área remanescente da Fazenda Marambaia, com os seguintes azimutes e distâncias : 217°03'19" e 183,654 metros até o vértice M-06, de coordenadas N 7.664.507,538 metros e E 554.487,074 metros; deste, segue confrontando com terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia, com os seguintes azimutes e distâncias : 318°59'17" e 195,970 metros até o vértice M-07 até, de coordenadas N 7.664.655,412 metros e E 554.358,475 metros; 242°05'12" e 52,683 metros até o vértice M-8, de coordenadas N 7.664.630,749 metros e E 554.311,921 metros e 295°21'23" e 99,095 metros até o vértice M-09, de coordenadas N 7.664.673,187 metros e E 554.222,373 metros; deste, segue confrontando com terras do Município de Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias : 295°37'16" e 77,879 metros até o vértice M-10, de coordenadas N 7.664.706,863 metros e E 554.152,152 metros; deste, segue confrontando com terras da ENERSUL S/A, com os seguintes azimutes e distâncias : 24°53'07" e 199,661 metros até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o DAS-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CONFRONTAÇÕES** : Ao norte, com terras de Olcir José Bigaton; ao sul, com terras de Hirofume Ishiwa e com terras desmembradas da Fazenda Marambaia; ao nascente, com terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e outros e com terras desmembradas da Fazenda Marambaia e ao poente, com terras da ENERSUL S.A. **PROPRIETÁRIOS** : **GIL MARCOS SAUT**, brasileiro, advogado, portador da CI. RG. nº 060.238 SSP/MS e CPF nº 020.852.599-87, casado sob o regime de separação total de bens, com **CARMEN XAVIER SAUT**, brasileira, serventuária da justiça, portadora da CI. RG. nº 150.809 SSP/MS e CPF nº 519.915.861-91; residente à Rua Voluntários da Pátria, 1544, Vila América, nesta cidade, com direito a 42,85% do imóvel; **OSMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da OAB/MS nº 4889-A e CPF nº 824.639.568-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **LUZINETE RODRIGUES LUSTOZA DE OLIVEIRA**, brasileira, assistente social, portadora da CI. RG. nº 268.007 SSP/MS e CPF nº 365.419.151-72; residente à Rua Maracajú, 1280, apto 07, Edifício Ouro Preto, em Campo Grande-MS, com direito a 42,85% do imóvel e **IVALDO CARVALHO ROCHA**, brasileiro, militar, portador da CI. RG. nº 047433901-7 Ministério da Defesa e CPF nº 469.737.457-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **CLÉIA ROCHA E ROCHA**, brasileira, advogada, portadora da OAB/MS 8045 e CPF nº 436.295.471-68; residente à Rua Monte Castelo, 1100, centro, nesta cidade, com direito a 14,28% do imóvel. **Registro Anterior** : R.3/9822, fch. 5 deste mesmo Livro, destas notas, nesta data. Código do imóvel no INCRA nº 910.031.005.007-1; área total 348,2162; M. rural 70,0184; nº M. rurais 3,95; M. fiscal 60,0000; nº M. fiscais 5,8036; fmp 4,0000 e NIRE 2.269.145-6. Nº 227/2012. Emolumentos: R\$ 18,00. Fj 10%: R\$ 1,80. Fj 3%: R\$ 0,54. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.1/9.909 - Protocolo nº 27.925, fl. 167 do Livro nº 1-F, em 07 de Maio de 2.012 - **RESERVA FLORESTAL** - Procede-se a esta averbação para constar a existência da **Reserva Legal de 20%** (vinte por cento) sobre a totalidade do imóvel acima matriculado, destinada à Reposição Florestal, onde não é permitido o corte raso da vegetação, sendo vedada sua exploração aos atuais proprietários, seus herdeiros ou sucessores. Nº 237/2012. Emolumentos: R\$ 34,00. Fj 10%: R\$ 3,40. Fj 3%: R\$ 1,02. (Selo digital ACE 64434-605). Bonito-MS, 21 de Maio de 2.012. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R.2/9.909 - Protocolo nº 29.703, fl. 001 vº do Livro nº 1-G, em 17 de Junho de 2.013 - **COMPRA E VENDA** - **Título** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato local, às fls. 219/220 do Livro nº 82, em 13 de Junho de 2.013. **ADQUIRENTE** : **MUNICÍPIO DE BONITO**, com sede à Rua Cel. Pilad Rebua, 780, centro, nesta cidade. CNPJ nº 03.073.673/0001-60. **TRANSMITENTES** : **GIL MARCOS SAUT**; **OSMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA** e sua mulher, **LUZINETE RODRIGUES LUSTOZA DE OLIVEIRA**.

COMARCA DE BONITO - MS

CERTIDÃO

brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; ele, advogado, portador da OAB/MS nº 4889-A e CPF nº 824.639.568-87 e ela, brasileira, assistente social, portadora da CI. RG. nº 268.007 SSP/MS e CPF nº 365.419.151-72; residente à Rua Maracajú, 1280, apto 07, Edifício Ouro Preto, em Campo Grande-MS e **IVALDO CARVALHO ROCHA e sua mulher, CLÉIA ROCHA E ROCHA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; ele, militar, portador da CI. RG. nº 047433901-7 Ministério da Defesa e CPF nº 469.737.457-68 e ela, brasileira, advogada, portadora da OAB/MS 8045 e CPF nº 436.295.471-68; residente à Rua Monte Castelo, 1100, centro, nesta cidade. **Área Transferida**: A totalidade do imóvel acima matriculado. **VALOR**: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). **Forma de Pagamento**: R\$ 160.000,00 pagos no ato da escritura, e mais quatro parcelas no valor de R\$ 100.000,00, vencíveis em todo dia 10 (dez) dos meses subsequentes. **Condições**: Respondem pela evicção. Consta do traslado a isenção do pagamento do ITBI; a transcrição da Lei nº 1287 de 13/05/2013, que autoriza ao município adquirir o imóvel para construção de casas populares e os documentos do Decreto nº 93.240/1986. Apresentados neste ato: O CCIR/06/07/08/09 do INCRA nº 950.165.611.310-5; área total 7,0000; M. rural 0; nº M. rurais 0; M. fiscal 60,0000; nº M. fiscais 0,1166; fmp 4,0000 e a Certidão Negativa de Débitos relativa ao imóvel NIRF 8.271.209-3, emitida pela receita federal sob código 9718.97DB.2976.F6FB, em 12/06/2013, às 16:19:34 horas, arquivados. Nº 357/2013. Isento de Emolumentos. (Selo digital ADY 61022-677). Bonito-MS 18 de Junho de 2.013. Eu, *[assinatura]* (Sandra Silveira Garcez), Registradora substituta do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

AV.3/9.909 - Protocolo nº 29.710, fl. 002 do Livro nº 1-G, em 18 de Junho de 2.013 - **ZONA URBANA** - A requerimento do proprietário, de 18/06/2013, que encaminhou fotocópia autenticada da Lei Municipal nº 1287/2013, de 13/05/2013, arquivados, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado foi transformado em **ÁREA URBANA**, para construção de casas populares. Nº 357/2013. Isento de emolumentos. (Selo digital ADY 61026-095). Bonito-MS, 18 de Junho de 2.013. Eu, *[assinatura]* (Sandra Silveira Garcez), Registradora substituta do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

R.4/9.909 - Protocolo nº 30.230, fl. 037 vº do Livro nº 1-G, em 25 de Setembro de 2.013 - **LOTEAMENTO** - A requerimento do **MUNICÍPIO DE BONITO-MS**, acima qualificado, a totalidade o imóvel acima matriculado, foi loteada nos moldes da Lei Federal nº 6.766/79, com aprovação nº 020/2013 do Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal local, datada de 25/09/2.013, tomando a denominação de **"RESIDENCIAL LAGO AZUL"**. **PLANO DE LOTEAMENTO**: A gleba será cortada por 19 (dezenove) ruas com as seguintes denominações: Rua "A", Rua "B", Rua "C", Rua "D", Rua "E", Rua "F", Rua "G", Rua "H", Rua "I", Rua "J", Rua "K", Rua "L", Rua "M", Rua "N", Rua "O", Rua "P", Rua "Q", Rua "R" e Rua "S" totalizando 19.525,3270 m², (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, trinta e dois decímetros quadrados e setenta centímetros quadrados). Foram criadas 19 (dezenove) quadras e 186 (cento e oitenta e seis) lotes, com área mínima de 200,00 m², cujas unidades vão assim descritas resumidamente: **QUADRA "A"** - com 03 lotes numerados de 1 a 3 e com a área de 762,600 m²; **QUADRA "B"** - com 11 lotes numerados de 1 a 11 e com a área de 4.804,296 m²; **QUADRA "C"** - com 05 lotes numerados de 1 a 5 e com a área de 1.000,00 m²; **QUADRA "D"** - com 10 lotes numerados de 1 a 10 e com a área de 2.000,00 m²; **QUADRA "E"** - com 10 lotes numerados de 1 a 10 e com a área de 2.000,00 m²; **QUADRA "F"** - com 06 lotes numerados de 1 a 6 e com a área de 1.385,313 m²; **QUADRA "G"** - com 10 lotes numerados de 1 a 10 e com a área de 2.292,955 m²; **QUADRA "H"** - com 08 lotes numerados de 1 a 8 e com a área de 1.600,00; **QUADRA "I"** - com 08 lotes numerados de 1 a 8 e com a área de 1.600,00 m²; **QUADRA "J"** - com 04 lotes numerados de 1 a 4 e com a área de 800,00 m²; **QUADRA "K"** - com 22 lotes numerados de 1 a 22 e com a área de 4.681,899 m²; **QUADRA "L"** - com 06 lotes numerados de 1 a 6 e com a área de 1.580,273 m²; **QUADRA "M"** - com 06 lotes numerados de 1 a 6 e com a área de 1.213,480 m²; **QUADRA "N"** - com 07 lotes numerados de 1 a 7 e com a área de 1.592,438 m²; **QUADRA "O"** - com 07 lotes numerados de 1 a 7 e com a área de 2.497,793; **QUADRA "P"** - com 23 lotes numerados de 1 a 23 e com a área de 5.269,250 m²; **QUADRA "Q"** - com 23 lotes numerados de 1 a 23 e com a área de 4.991,797 m²; **QUADRA "R"** - com 10 lotes numerados de 1 a 10 e com a área de 2.388,913 m² e **QUADRA "S"** - com 07 lotes numerados de 1 a 7 e com a área de 1.949,307 m². **ESPACO LIVRE DE USO PÚBLICO nº "01"**, Com área de 3.447,92 m², medindo e confrontando-se: Ao Norte: Com 100,41 metros sendo 13,176 metros com o lote 01 da Quadra A, 12,617 metros com o lote 02 da Quadra A, 12,617 metros com o lote 03 da Quadra A, 12,00 metros com a Rua Projetada E, 10,00 metros com o lote 01 da Quadra C, 10,00 metros com o lote 02 da Quadra C, 10,00 metros com o lote 03 da Quadra C, 10,00 metros com o lote 04 da Quadra C e 10,00 metros com o lote 05 da Quadra C. Ao Sul: Com 10,1384 metros sendo 99,095 metros com terras do Município de Bonito e 2,289 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia. Ao Nascente: Com 36,11 metros com a Rua Projetada F. Ao Poente: Com 32,253 metros com terras da ENERSUL S/A. **ESPACO LIVRE DE USO PÚBLICO nº "02"**, Com área de 636,865 m², medindo e confrontando-se: Ao Norte: Com 44,764 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros. Ao Sul: Com 40,00 metros sendo 20,00 metros com o lote 01 e 20,00 metros com o lote 02. Ao Nascente: Com 5,874 metros com a Rua Projetada G. Ao Poente: Com 25,969 metros com a Rua Projetada F. **ESPACO LIVRE DE USO PÚBLICO nº "03"**, Com área de 1.058,78 m², medindo e confrontando-se: Ao Norte: Com 42,893 metros sendo 20,00 metros com o lote 04 da Quadra J, 10,00

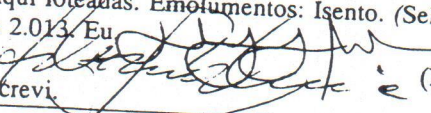
COMARCA DE BONITO - MS

1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Reservas

CERTIDÃO

Certidão emitida em conformidade com a legislação em vigor

Matrícula nº 9.909	Ficha nº 2	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis	COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTÓRIO SENA MADUREIRA 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
-----------------------	---------------	--	---

Em 07 de Novembro de 2.013. ***** Continuação da Ficha nº 1/v. ***** metros com o lote 02 da Quadra J, 10,00 metros com o lote 03 da Quadra J e 2,893 metros com parte da Rua Projetada H. Ao Sul : Com 11,542 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia. Ao Nascente : Com 50,044 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia. Ao Poente : Com 38,559 metros com a Rua Projetada G. **ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO nº "04"**, com área de 920,808 m², medindo e confrontando-se: Ao Norte : Com 61,854 metros sendo 1,180 metros com parte da Rua Projetada H, 10,00 metros com o lote 01 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 02 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 03 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 04 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 05 da Quadra M, e 10,674 metros com o lote 06 da Quadra M. Ao Sul : Com 68,647 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia. Ao Nascente : Com 29,774 metros com a Rua Projetada I. Todo o parcelamento mencionado, conta com seus perímetros individuais, medidas e confrontações descritos no Memorial Descritivo de fls. 37 a 96 dos Autos de Registro deste Loteamento, arquivado em pasta própria, neste Cartório, juntamente com os demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79. **RESUMO DO LOTEAMENTO:** Área dos lotes = 44.410,314 m² ; Ruas = 19.525,327 m²; ELUPs = 6.064,373 m²; Total = 70.000,00 m², correspondentes à totalidade do imóvel acima matriculado. **CONDICÕES AMBIENTAIS:** Conforme Licença Prévia nº 156 do Processo Nº 23/104844/2013: Condicionantes Específicas: 1. Esta Licença autoriza a desenvolver estudos e a implantar o Loteamento Residencial Urbano denominado "Residencial Lago Azul" Matrícula 9.909 ficha 001, Livro Nº 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito, com Área Total de 70.000,00 M², contendo 19 (dezenove) Quadras com 186 (cento e oitenta e seis) lotes residenciais com a área total de 44.409,267 M²; para uso em Áreas Institucionais serão destinados 04 lotes assim distribuídos: ELUP 01 com 01 lote; ELUP 02 com 01 lote; ELUP 03 com 01 lote e ELUP 04 com 01 lote com Área de 6.064,365 M² e para a instalação das Vias Públicas de Circulação uma Área de 19.526,368 M²; 2. Esta atividade está isenta da Licença de Instalação, devendo ser requerida a competente Licença de Operação após a implantação de toda a Infra Estrutura; 3. O Empreendimento deverá ser implantado conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Projeto de Sistema de Controle Ambiental apresentados a este Instituto; 4. As obras de implantação do Loteamento deverão ser executadas em conformidade com as especificações das normas técnicas da ABNT de modo a não causar danos ambientais nas áreas diretamente afetadas pelas obras; 5. O Empreendedor deverá adotar medidas preventivas de maneira a evitar processos erosivos promovendo a contenção e disposição adequada das águas pluviais; 6. As Vias de Circulação deverão receber Revestimento Primário e Terraços (curva de nível) para reduzir a formação de poeiras e carreamento do solo; 7. O entorno da Atividade deverá permanecer limpo e em condições adequadas de higiene. Não é permitido depósito de resíduos de qualquer natureza no solo; 8. A eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA, é exclusiva responsabilidade do empreendedor e do Responsável Técnico pelo projeto/execução; 9. Fica vedada a implantação de qualquer Empreendimento/atividade poluidora ou degradadora do meio ambiente sem o licenciamento deste Instituto; 10. O IMASUL/SEMAC/MS reserva-se o direito de, a qualquer momento e de acordo com as normas legais, exigir melhorias e ou alterações na operacionalização do Sistema de Controle Ambiental. Condicionantes Gerais: 1. Esta Licença não isenta o empreendedor de cumprir as formalidades legais junto aos órgãos federais, estaduais ou municipais; 2. Qualquer alteração na Titularidade e/ou Razão social da empresa deverá ser comunicada imediatamente ao IMASUL/SEMAC/MS; 3. Qualquer alteração, ampliação e/ou diversificação da atividade deverá ser previamente licenciada por este IMASUL/SEMAC/MS; 4. A concessão desta Licença deverá ser publicada em periódico de circulação local/regional e no Diário Oficial do Estado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, conforme Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, observando o princípio da publicidade. Os referidos editais de publicação deverão ser enviados a este Instituto, sob pena de suspensão dessa Licença; 5. Mediante decisão motivada esta Licença poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção das outras medidas punitivas administrativas e judiciais, quando ocorrer: I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes acima descritas ou normas legais; II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença; III - Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde. Vide FICHA AUXILIAR ANEXA, com a localização no Livro nº 2, de todas as unidades aqui loteadas. Emolumentos: Isento. (Selo digital de fiscalização AEZ32108-633). Bonito-MS, 07 de Novembro de 2.013. Eu,  (Leonardo Soares de Sena Madureira), Oficial Substituto, digitei. Eu,  (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9.909 (Fls. 01/05) e tem valor de Certidão.

13 Março 2015

OFICIAL

Geide Silveira Garcez

Cartório Sena Madureira

1º Ofício de Registros Públicos e Tabelionato de Protestos
Comarca de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul

Selo Digital nº ATI48581-648

Verificar a autenticidade deste selo pelo internet: www.tims.ius.br

COMARCA DE BONITO - MS

1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso, 688 - Centro - (67) 3255-1630
CEP 792 0-000 Bonito (MS)

Matrícula nº 9.909	Ficha nº Auxiliar 1	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis
--------------------------	---------------------------	--

COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO SENA MADUREIRA
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos

Em...
 FLS. 03/05
 ROTOCOLADO

QUADRA "A"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	257,92m²	Rua Projetada C	
2	252,33m²	Rua Projetada C	
3	252,33m²	Rua Projetada C	

QUADRA "B"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	392,861m²	Rua Projetada C	
2	360,00m²	Rua Projetada C	
3	360,00m²	Rua Projetada C	
4	438,10m²	Rua Projetada E	
5	434,075m²	Rua Projetada E	
6	430,05m²	Rua Projetada E	
7	426,025m²	Rua Projetada E	
8	422,00m²	Rua Projetada E	
9	417,974m²	Rua Projetada E	
10	413,949m²	Rua Projetada E	
11	709,262m²	Rua Projetada E	

QUADRA "C"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m²	Rua Projetada C	
2	200,00m²	Rua Projetada C	
3	200,00m²	Rua Projetada C	
4	200,00m²	Rua Projetada C	
5	200,00m²	Rua Projetada C	

QUADRA "D"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m²	Rua Projetada B	
2	200,00m²	Rua Projetada B	
3	200,00m²	Rua Projetada B	
4	200,00m²	Rua Projetada B	
5	200,00m²	Rua Projetada B	
6	200,00m²	Rua Projetada B	
7	200,00m²	Rua Projetada C	
8	200,00m²	Rua Projetada C	
9	200,00m²	Rua Projetada C	
10	200,00m²	Rua Projetada C	

QUADRA "E"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m²	Rua Projetada A	
2	200,00m²	Rua Projetada A	
3	200,00m²	Rua Projetada A	
4	200,00m²	Rua Projetada A	
5	200,00m²	Rua Projetada A	
6	200,00m²	Rua Projetada A	
7	200,00m²	Rua Projetada B	
8	200,00m²	Rua Projetada B	
9	200,00m²	Rua Projetada B	
10	200,00m²	Rua Projetada B	

QUADRA "F"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
------	------	-----	-----------

COMARCA DE BONITO - MS

1º Ofício do Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos, Pessoas
 Jurídicas e Protesto de Títulos.

Rua Santana do Paraíso, 608 - Centro - (67) 3255-1630
 CEP 782.0-000 Bonito (MS)

QUADRA "F"			
1	385,313m ²	Rua Projetada E	
2	200,00m ²	Rua Projetada A	
3	200,00m ²	Rua Projetada A	
4	200,00m ²	Rua Projetada A	
5	200,00m ²	Rua Projetada A	
6	200,00m ²	Rua Projetada A	

QUADRA "G"			
LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m ²	Rua Projetada C	
2	200,00m ²	Rua Projetada C	
3	200,00m ²	Rua Projetada C	
4	200,00m ²	Rua Projetada C	
5	200,00m ²	Rua Projetada G	
6	200,00m ²	Rua Projetada G	
7	354,364m ²	Rua Projetada G	
8	338,591m ²	Rua Projetada F	
9	200,00m ²	Rua Projetada F	
10	200,00m ²	Rua Projetada F	

QUADRA "H"			
LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m ²	Rua Projetada B	
2	200,00m ²	Rua Projetada B	
3	200,00m ²	Rua Projetada B	
4	200,00m ²	Rua Projetada B	
5	200,00m ²	Rua Projetada C	
6	200,00m ²	Rua Projetada C	
7	200,00m ²	Rua Projetada C	
8	200,00m ²	Rua Projetada C	

QUADRA "I"			
LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m ²	Rua Projetada F	
2	200,00m ²	Rua Projetada G	
3	200,00m ²	Rua Projetada G	
4	200,00m ²	Rua Projetada B	
5	200,00m ²	Rua Projetada B	
6	200,00m ²	Rua Projetada B	
7	200,00m ²	Rua Projetada B	
8	200,00m ²	Rua Projetada B	
		Rua Projetada F	

QUADRA "J"			
LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m ²	Rua Projetada G	
2	200,00m ²	Rua Projetada C	
3	200,00m ²	Rua Projetada C	
4	200,00m ²	Rua Projetada G	

QUADRA "K"			
LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m ²	Rua Projetada G	
2	200,00m ²	Rua Projetada B	
3	200,00m ²	Rua Projetada B	
4	200,00m ²	Rua Projetada B	
5	200,00m ²	Rua Projetada B	
6	200,00m ²	Rua Projetada B	
7	200,00m ²	Rua Projetada B	
8	200,00m ²	Rua Projetada B	

COMARCA DE BONITO - MS

1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.
Rua Santana do Paraíso, 688 - Centro - (67) 3255-1630
CEP 792 0-000 Bonito (MS)

Matrícula nº 9.909	Ficha nº Auxiliar 2	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis
--------------------------	---------------------------	--

COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO SENA MADUREIRA
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos

7.04/05

QUADRA "K"

9	307,246m²	Rua Projetada B	
10	282,732m²	Rua Projetada I	
11	291,921m²	Rua Projetada I	
12	200,00m²	Rua Projetada C	
13	200,00m²	Rua Projetada C	
14	200,00m²	Rua Projetada C	
15	200,00m²	Rua Projetada C	
16	200,00m²	Rua Projetada C	
17	200,00m²	Rua Projetada C	
18	200,00m²	Rua Projetada C	
19	200,00m²	Rua Projetada C	
20	200,00m²	Rua Projetada G	
21	200,00m²	Rua Projetada G	
22	200,00m²	Rua Projetada G	

QUADRA "L"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	296,453m²	Rua Projetada G	
2	200,00m²	Rua Projetada G	
3	200,00m²	Rua Projetada G	
4	272,873m²	Rua Projetada B	
5	212,196m²	Rua Projetada B	
6	398,751m²	Rua Projetada B	

QUADRA "M"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	200,00m²	Rua Projetada C	
2	200,00m²	Rua Projetada C	
3	200,00m²	Rua Projetada C	
4	200,00m²	Rua Projetada C	
5	200,00m²	Rua Projetada C	
6	213,476m²	Rua Projetada C	

QUADRA "N"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	245,729m²	Rua Projetada I	
2	200,00m²	Rua Projetada I	
3	200,00m²	Rua Projetada I	
4	200,00m²	Rua Projetada I	
5	200,00m²	Rua Projetada I	
6	200,00m²	Rua Projetada I	
7	346,709m²	Rua Projetada I	

QUADRA "O"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	440,705m²	Rua Projetada D	
2	230,045m²	Rua Projetada D	
3	278,181m²	Rua Projetada D	
4	326,316m²	Rua Projetada D	
5	374,451m²	Rua Projetada D	
6	422,586m²	Rua Projetada D	
7	425,509m²	Rua Projetada D	

QUADRA "P"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
------	------	-----	-----------

COMARCA DE BONITO - MS

1º Ofício do Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos, Pessoas
 Jurídicas e Protesto de Títulos.
 Rua Santana do Paraíso, 611 - Centro - (67) 3255-1630
 CEP 792 0-000 Bonito (MS)

Matrícula nº 9.909	Ficha nº Auxiliar 3	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis	COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTÓRIO SENA MADUREIRA 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
--------------------------	---------------------------	--	--

QUADRA "R"

6	244,486m²	Rua Projetada I	
7	200,00m²	Rua Projetada I	
8	200,00m²	Rua Projetada I	
9	200,00m²	Rua Projetada I	
10	200,00m²	Rua Projetada I	

QUADRA "S"

LOTE	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	279,635m²	Rua Projetada J	
2	233,90m²	Rua Projetada J	
3	282,934m²	Rua Projetada J	
4	318,422m²	Rua Projetada B	
5	273,729m²	Rua Projetada B	
6	229,036m²	Rua Projetada B	
7	331,651m²	Rua Projetada B	

Áreas Públicas

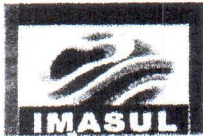
E.L.U.P.	ÁREA	RUA	MATRÍCULA
1	3.447,92m²	Rua Projetada F	
2	636,865m²	Rua Projetada G	
3	1.058,78m²	Rua Projetada G	
4	920,808m²	Rua Projetada I	

COMARCA DE BONITO - MS

1º Ofício do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Protesto de Títulos.

Rua Santana do Paraíso, 888 - Centro - (57) 3255-1630
CEP 792 0-000 Bonito (MS)

HÉLIO GONÇALVES DE SENA MADUREIRA



18/09

Loteamento Lago Azul

Licença Prévia

Processo Nº 23/104844/2013

LP Nº: 156

Ano 2013

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL/MS, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.152 de 26/10/2000, (alterada pelas Leis nº 2.598 de 26/12/2006 e 3.345, de 22/12/2006), EXPEDE a presente LICENÇA PRÉVIA – LP, em consonância com a Lei nº 90, de 02/06/1980, regulamentada pelo Decreto nº 4.625, de 02/06/1988, de acordo com a Lei nº 2.257, de 09/07/2001, (alterada pela Lei nº 3.992, de 16/12/2010) e normatizada através da Resolução SEMAC nº 08 de 31/05/2011.

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CPF/CNPJ: 03073673000160

Endereço do Empreendimento: PRÓXIMO AO BAIRRO RINCÃO BONITO

Complemento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bairro: Centro

Município Bonito

CEP: 79290-000

UF: MS

Bacia Hidrográfica: Paraguai/Rio Miranda

Corpo Receptor: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Área Ocupada Prevista: 70000 m²

Área Total: 70000 m²

Atividade: **2.60 - LOTEAMENTO URBANO (área até 25 hectares)**

capacidade: 190 lotes

VALIDADE LICENÇA: 04 ano(s)

coordenada S: 21°06'58.84"

coordenada W: 56°28'39.87"

Condicionantes Específicas:

1. Esta Licença autoriza a desenvolver estudos e a implantar o Loteamento Residencial Urbano denominado "Residencial Lago Azul" Matrícula 9.909 ficha 001, Livro Nº 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito, com Área Total de 70.000,00 M², contendo 19 (dezenove) Quadras com 186 (cento e oitenta e seis) lotes residenciais com a área total de 44.409,267 M²; para uso em Áreas Institucionais serão destinados 04 lotes assim distribuídos: ELUP 01 com 01 lote; ELUP 02 com 01 lote; ELUP 03 com 01 lote e ELUP 04 com 01 lote com Área de 6.064,365 M² e para a instalação das Vias Públicas de Circulação uma Área de 19.526,368 M²;
2. Esta atividade está isenta da Licença de Instalação, devendo ser requerida a competente Licença de Operação após a implantação de toda a Infra Estrutura;
3. O Empreendimento deverá ser implantado conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Projeto de Sistema de Controle Ambiental apresentados a este Instituto;
4. As obras de implantação do Loteamento deverão ser executadas em conformidade com as especificações das normas técnicas da ABNT de modo a não causar danos ambientais nas áreas diretamente afetadas pelas obras;
5. O Empreendedor deverá adotar medidas preventivas de maneira a evitar processos erosivos promovendo a contenção e disposição adequada das águas pluviais;
6. As Vias de Circulação deverão receber Revestimento Primário e Terraços (curva de nível) para reduzir a formação de poeiras e carreamento do solo;
7. O entorno da Atividade deverá permanecer limpo e em condições adequadas de higiene. Não é permitido depósito de resíduos de qualquer natureza no solo;
8. A eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA, é exclusiva responsabilidade do empreendedor e do Responsável Técnico pelo projeto/execução;
9. Fica vedada a implantação de qualquer Empreendimento/atividade poluidora ou degradadora do meio ambiente sem o licenciamento deste Instituto;
10. O IMASUL/SEMAM/MS reserva-se o direito de, a qualquer momento e de acordo com as normas legais, exigir melhorias e/ou alterações na operacionalização do Sistema de Controle Ambiental.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente ao Loteamento Residencial **Lago Azul**.

Proprietário: Município de Bonito - MS.

Matriculado sob nº 9.909 em 21 de maio de 2.012 no Cartório de Imóveis da Comarca de Bonito -- MS.

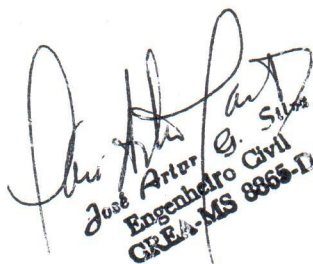
Áreas :	Titulada :	70.000,000 m ² (7 has.)
	Dos Lotes :	44.410,314 m ²
	Das Ruas :	19.525,327 m ²
	Das E.L.U.Ps :	6.064,373 m ²
	Total das Áreas :	70.000,000 m ² (7 has.)

Paisagismo : Será implantado conforme detalhes dos perfis das ruas.

Rede de Energia : Será executada conforme normas da Enersul.

Rede de abastecimento de água : Será executada conforme normas da Sanesul.

Drenagem Pluvial : Será executada de acordo com projeto existente de controle de erosão urbana.


José Artur G. Silva
Engenheiro Civil
CREA-MS 8865-D

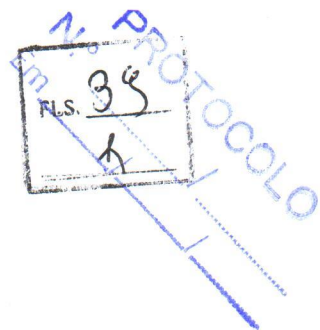
Descrição da Área :

Descrição: Uma glebe de terras pastais e lavradas, com área de 7 has. (Sete hectares), transformada em urbana, parte da FAZENDA MARAMBAIA, região sede neste município, dentro dos seguintes limites : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.664.887,986 metros e E 554.236,170 metros; deste, segue confrontando com terras de Olcir José Bigaton, com os azimutes e distâncias : 114°59'56" e 77,816 metros até o vértice M-02, de coordenadas N 7.664.855,101 metros e E 554.306,696 metros; deste, segue confrontando com terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°57'26" e 205,365 metros até o vértice M-03, de coordenadas N 7.664.697,881 metros e E 554.438,820 metros; 370°31'29" e 95,864 metros até o vértice M-04, de coordenadas N 7.664.774,383 metros e E 554.496,590 metros; deste, segue confrontando com terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°56'14" e 157,158 metros até o vértice M-05, de coordenadas N 7.664.654,104 metros e E 554.597,741 metros; deste, segue confrontando com terras da área remanescente da Fazenda Marambaia, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°03'19" e 183,654 metros até o vértice M-06, de coordenadas N 7.664.507,538 metros e E 554.487,074 metros; deste, segue confrontando com terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia, com o seguintes azimutes e distâncias: 318°59'17" e 195,970 metros até o vértice M-07 de coordenadas N 7.664.655,412 metros e E 554.358,475 metros; 242°05'12" e 52,683 metros até o vértice M-08, de coordenadas N 7.664.630,749 metros e E 554.311,921 metros e 295°21'23" e 99,095 metros, até o vértice M-09, de coordenadas N 7.664.673,187 metros e E 554.222,373 metros; deste, segue confrontando com terras do Município de Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°37'16" e 77,879 metros até o vértice M-10, de coordenadas N 7.664.706,863 metros e E 554.152,152 metros; deste, segue confrontando com terras da ENRSUL AS, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°53'07" e 199,661 metros até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ass. Araceli Garcia de Silva
 Eng.º Civil - CRB 1255-MS



CONFRONTAÇÕES GERAIS



Ao Norte : Com Terras de Olcir José Bigaton

Ao Sul : Com Terras de Hirofume Ishiwa e com Terras desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com Terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e com terras desmembrada da Fazenda Marambaia.

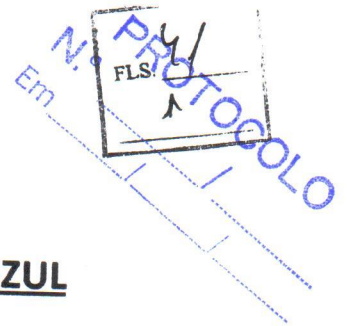
Ao Poente : Com terras da ENERSUL SA.

José Antônio Garcia da Silva
Eng.º Civil - CREA 8065-MS

QUADRAS E NÚMEROS DE LOTES

QUADRAS	NÚMERO DE LOTES	ÁREAS
A	03	762,600m ²
B	11	4.804,296m ²
C	05	1.000,00m ²
D	10	2.000,00m ²
E	10	2.000,00m ²
F	06	1.385,313m ²
G	10	2.292,955m ²
H	08	1.600,00m ²
I	08	1.600,00m ²
J	04	800,00m ²
K	22	4.681,899m ²
L	06	1.580,273m ²
M	06	1.213,480m ²
N	07	1.592,438m ²
O	07	2.497,793m ²
P	23	5.269,250m ²
Q	23	4.991,797m ²
R	10	2.388,913m ²
S	07	1.949,307m ²
E.L.U.P 01	01	3.447,92m ²
E.L.U.P 02	01	636,865m ²
E.L.U.P 03	01	1.058,78m ²
E.L.U.P 04	01	920,808m ²

TOTAL DE 19 QUADRAS, 186 LOTES (RESIDENCIAIS) E 04 E.L.U.Ps



MEMORIAL DESCRITIVO
DOS LOTES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGO AZUL

Quadra A com 03 lotes e área de 762,60 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 37,85 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 39,409 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 20,008 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 257,92 m².

Ao Norte : Com 12,617 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 13,176 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,008 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 02 : Com 252,33 m².

Ao Norte : Com 12,617 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 12,617 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 252,33 m².

Ao Norte : Com 12,617 metros com a Rua Projetada C.

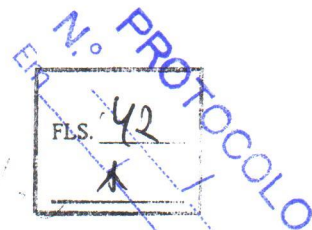
Ao Sul : Com 12,617 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02



Quadra B com 11 lotes e área de 4.804,296 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 33,747 metros com parte das terras de Olcir José Bigaton.

Ao Sul : Com 37,515 metros com a Rua Projetada c.

Ao Nascente : Com 134,333 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 135,396 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 392,861 m².

Ao Norte : Com 12,676 metros com parte do lote 04.

Ao Sul : Com 13,515 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 30,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 30,012 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 02 : Com 360,00 m².

Ao Norte : Com 12,00 metros com parte do lote 04.

Ao Sul : Com 12,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 30,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 30,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 360,00 m².

Ao Norte : Com 12,00 metros com parte do lote 04.

Ao Sul : Com 12,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 30,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 30,00 metros com o lote 02.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten signature or mark in black ink, located at the bottom right corner of the page.

Lote 04 : Com 438,10 m².

Ao Norte : Com 36,341 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 36,676 metros sendo 12,676 metros com o lote 01, 12,00 metros com o lote 02 e 12,00 metros com o lote 03.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 05 : Com 434,075 m².

Ao Norte : Com 36,005 metros com o lote 06.

Ao Sul : Com 36,341 metros com o lote 04.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 06 : Com 430,05 m².

Ao Norte : Com 35,670 metros com o lote 07.

Ao Sul : Com 36,005 metros com o lote 05.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 07 : Com 426,025 m².

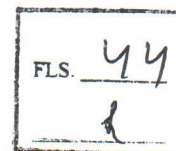
Ao Norte : Com 35,334 metros com o lote 08.

Ao Sul : Com 35,670 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.





Em 11/01/2011
N.º 11/01/2011
PROTOCOLO

Lote 08 : Com 422,00 m².

Ao Norte : Com 34,999 metros com o lote 09.

Ao Sul : Com 35,334 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 09 : Com 417,974 m².

Ao Norte : Com 34,663 metros com o lote 10.

Ao Sul : Com 34,999 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

Lote 10 : Com 413,949 m².

Ao Norte : Com 34,328 metros com o lote 11.

Ao Sul : Com 34,663 metros com o lote 10.

Ao Nascente : Com 12,00 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 12,005 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.

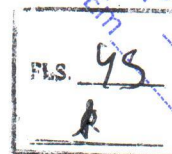
Lote 11 : Com 709,262 m².

Ao Norte : Com 33,747 metros com parte das terras de Olcir José Bigaton.

Ao Sul : Com 34,328 metros com o lote 10.

Ao Nascente : Com 20,333 metros com a Rua Projetada E.

Ao Poente : Com 21,351 metros com parte das terras da ENERSUL S/A.



N.º PROTOCOLO

Quadra C com 05 lotes e área de 1.000,00 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 50,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 50,00 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 01.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Quadra D com 10 lotes e área de 2.000,00 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 50,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 50,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada E.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 10.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 09.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

[Handwritten signature]

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 09.

Lote 09 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 10.

Lote 10 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LS. <u>So</u>
<u>g</u>

Quadra E com 10 lotes e área de 2.000,00 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 50,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Sul : Com 50,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada E.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 10.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 09.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 09.

X

Lote 09 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 10.

Lote 10 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

[Handwritten signature]

Quadra F com 06 lotes e área de 1.385,313 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 32,064 metros com terras de Olcir José Bigaton.

Ao Sul : Com 50,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Nascente : Com 40,088 metros sendo 20,088 com terras desmembradas da Fazenda Marambaia e 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 30,00 metros com a Rua Projetada E.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 385,313 m².

Ao Norte : Com 32,064 metros com terras de Olcir José Bigaton .

Ao Sul : Com 50,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 06, 10,00 metros com o lote 05, 10,00 metros com o lote 04, 10,00 metros com o lote 03 e 10,00 metros com o lote 02.

Ao Nascente : Com 20,088 metros com terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada E.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada A.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada E.

Quadra G com 10 lotes e área de 2.292,955 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 40,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 39,971 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 58,100 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 56,574 metros com a Rua Projetada F.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte do lote 10.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte do lote 10.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte do lote 05.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte do lote 05.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 03 e 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 10.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 09.

Lote 07 : Com 354,364 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Sul : Com 20,015 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 18,10 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 17,336 metros com o lote 08.

Lote 08 : Com 338,591 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Sul : Com 19,956 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 17,336 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 16,574 metros com a Rua Projetada F.

Lote 09 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 10.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada F.

Lote 10 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 01 e 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada F.

[Handwritten signature]

Quadra H com 08 lotes e área de 1.600,00 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 40,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 40,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada F.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada F.

Quadra I com 08 lotes e área de 1.600,00 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 40,00 metros com a E.L.U.P 02.

Ao Sul : Com 40,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada F.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com parte da E.L.U.P 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada F.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com parte da E.L.U.P 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 04 e 10,00 metros com o lote 05.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 08.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 05.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 06.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 08.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 07.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 08.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada F

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 06 e 10,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada F.

Quadra J com 04 lotes e área de 800,00 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 40,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 40,00 metros com parte da E.L.U.P 03.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada H.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada G.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 02.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 03.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 01 e 10,00 metros com o lote 04.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 03.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada H.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 20,00 metros com parte da E.L.U.P 03.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 02.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Quadra k com 22 lotes e área de 4.681,899 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 121,95 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 112,145 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 41,184 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 40,00 metros com a Rua Projetada G.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 22.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 02.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 19.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 01 e 10,00 metros com o lote 22.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 18.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 17.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 16.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 15.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 14.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 13.

Ao Nascente : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 09 e 10,00 metros com o lote 10.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Lote 09 : Com 307,246 m².

Ao Norte : Com 31,95 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 29,499 metros com o lote 10.

Ao Nascente : Com 10,296 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte do lote 08.

Lote 10 : Com 282,732 m².

Ao Norte : Com 29,499 metros com o lote 09.

Ao Sul : Com 27,047 metros, sendo 17,047 metros com o lote 11 e 10,00 metros com o lote 12.

Ao Nascente : Com 10,296 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte do lote 08.

Lote 11 : Com 291,921 m².

Ao Norte : Com 17,047 metros com parte do lote 10.

Ao Sul : Com 12,145 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,592 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 12.

Lote 12 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 10.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 11.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 13.

Lote 13 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 08.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 12.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 14.

Lote 14 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 07.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 13.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 15.

Lote 15 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 14.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 16.

Lote 16 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 15.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 17.

Lote 17 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 16.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 18.

Lote 18 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 17.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 19.

Lote 19 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 18.

Ao Poente : Com 20,00 metros, sendo 10,00 metros com o lote 20 e 10,00 metros com o lote 21.

Lote 20 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 21.

Ao Sul : Com 20,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 19.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Lote 21 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 22.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 20.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 19.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Lote 22 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01.

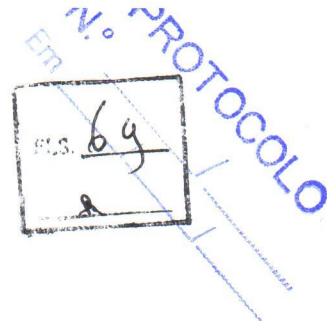
Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 21.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 02.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

[Handwritten signature]

Quadra L com 06 lotes e área de 1.580,273 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 88,765 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Sul : Com 79,319 metros com a Rua Projetada B.

Ao Poente : Com 39,846 metros com a Rua Projetada G.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 296,453 m².

Ao Norte : Com 22,382 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Nascente : Com 9,799 metros com parte do lote 04.

Ao Poente : Com 19,846 metros com a Rua Projetada G.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 04.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 04.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada G.

Lote 04 : Com 272,873 m².

Ao Norte : Com 11,191 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 24,776 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 29,799 metros, sendo 9,799 metros com o lote 01, 10,00 metros com o lote 02 e 10,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 212,196 m².

Ao Norte : Com 10,001 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Sul : Com 10,006 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 20,314 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 24,776 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 398,751 m².

Ao Norte : Com 45,191 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Sul : Com 39,313 metros com a Rua Projetada B.

Ao Poente : Com 20,314 metros com o lote 05.

Quadra M com 06 lotes e área de 1.213,476 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 60,674 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 60,674 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada H.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,00 metros com a Rua Projetada H.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 213,476 m².

Ao Norte : Com 10,674 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,674 metros com parte da E.L.U.P 04.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com e Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 05.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quadra N com 07 lotes e área de 1.592,438 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 20,516 metros com parte das Terras da área desmembrada Fazenda Marambaia.

Ao Sul : Com 20,592 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 74,884 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 84,36 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 245,729 m².

Ao Norte : Com 20,516 metros com parte das Terras da área desmembrada Fazenda Marambaia.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

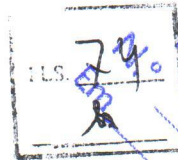
Lote 03: Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.



PROTOCOLO

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 10,00 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Lote 07 : Com 346,709 m².

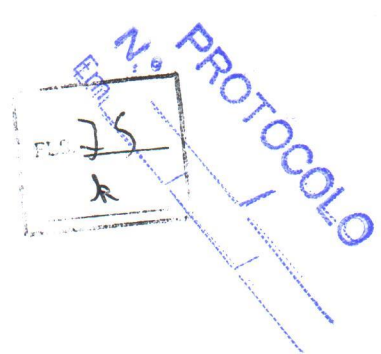
Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Sul : Com 20,592 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 14,884 metros com a Rua Projetada I.

Ao Poente : Com 19,787 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Quadra O com 07 lotes e área de 2.497,793 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 107,693 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 106,908 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 47,740 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 440,705 m².

Ao Norte : Com 42,791 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 47,491 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 20,598 metros com o lote 02.

Lote 02 : Com 230,045 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 11,098 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 25,411 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,598 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 278,181 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 11,098 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 30,225 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 25,411 metros com o lote 02.

[Handwritten signature]



Lote 04 : Com 326,316 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 11,098 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 35,038 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 30,225 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 374,451 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 11,098 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 39,852 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 35,038 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 422,586 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 11,098 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 44,665 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 39,852 metros com o lote 05.

Lote 07 : Com 425,509 m².

Ao Norte : Com 14,902 metros com a Rua Projetada D.

Ao Sul : Com 3,926 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 47,740 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 44,665 metros com o lote 05.

[Handwritten signature]

Quadra P com 23 lotes e área de 5.269,25 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 123,681 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 112,757 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 45,890 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 44,572 metros com a Rua Projetada I.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 23.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 22,286 metros com a Ru Projetada I.

Lote 02 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 22.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 21.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 20.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 19.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 18.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 05.

Lote 07 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 17.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 08.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 06.

Lote 08 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 16.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 09.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 07.

Lote 09 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 15.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 10.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 08.

Lote 10 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 14.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 11.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 09.

Lote 11 : Com 222.86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 10,00 metros com parte do lote 13.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 12.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 10.

Lote 12 : Com 244,029 m².

Ao Norte : Com 13,681 metros com a Rua Projetada C.

Ao Sul : Com 8,219 metros com parte do lote 13.

Ao Nascente : Com 22,945 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 11.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Lote 13 : Com 345,161 m².

Ao Norte : Com 18,219 metros sendo 10,00 metros com o lote 11 e 8,219 metros com o lote 12.

Ao Sul : Com 12,757 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,945 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 14.

Lote 14 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 10.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 13.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 15.

Lote 15 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 09.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 14.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 16.

Lote 16 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 08.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 15.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 17.

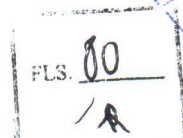
Lote 17 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 07.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 16.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 18.



em... PROTOCOLO

Lote 18 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 17.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 19.

Lote 19 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 18.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 20.

Lote 20 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 19.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 21.

Lote 21 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 20.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 22.

Lote 22 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 21.

Ao Poente : Com 22,286 metros com o lote 23.

[Handwritten signature]

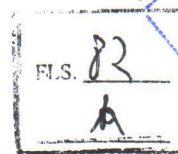
Lote 23 : Com 222,86 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada D.

Ao Nascente : Com 22,286 metros com o lote 22.

Ao Poente : Com 22,286 metros com a Rua Projetada I.



Em V.º PROTOCOLO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long, sweeping tail.

A handwritten signature in black ink, located next to a faint, rectangular stamp that is partially obscured by the signature.

83
FLS.
a
N.º
PROTÓCOLO
Em

Quadra Q com 23 lotes e área de 4.991,797 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 123,681 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 112,757 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 41,84 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 41,184 metros com a Rua Projetada I.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 348,834 m².

Ao Norte : Com 14,99 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 19,893 metros sendo 9,893 metros com o lote 23 e 10,00 metros com o lote 22.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Poente : Com 20,592 metros com a Ru Projetada I.

Lote 02 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 21.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 01.

Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 20.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 02.

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 19.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 18.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 17.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 05.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 16.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 06.

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 15.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 07.

FLS. 83
Em 17. PROTOCOLO

Lote 09 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 14.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 10.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 08.

Lote 10 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 10,00 metros com o lote 13.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 11.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 09.

Lote 11 : Com 347,054 m².

Ao Norte : Com 19,804 metros com a Rua Projetada B.

Ao Sul : Com 14,902 metros com o lote 12.

Ao Nascente : Com 20,592 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 10.

Lote 12 : Com 249,018 m².

Ao Norte : Com 14,902 metros com o lote 11.

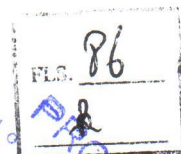
Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,592 metros com parte das Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o lote 13.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



N.º PROTOCOLO
EM

Lote 13 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 10.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 12.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 14.

Lote 14 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 09.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 13.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 15.

Lote 15 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 08.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 14.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 16.

Lote 16 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 07.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 15.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 17.

Lote 17 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 06.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 16.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 18.



N.º PROTOCOLO
EM

Lote 18 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 05.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 17.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 19.

Lote 19 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 18.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 20.

Lote 20 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 19.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 21.

Lote 21 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 20.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 22.

Lote 22 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 10,00 metros com parte do lote 01.

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 21.

Ao Poente : Com 20,00 metros com o 23.



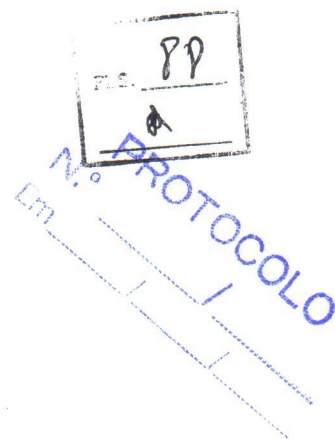
Lote 23 : Com 246,891 m².

Ao Norte : Com 9,893 metros com parte do lote 01.

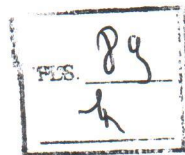
Ao Sul : Com 14,796 metros com a Rua Projetada C.

Ao Nascente : Com 20,00 metros com o lote 22.

Ao Poente : Com 20,592 metros com a Rua Projetada I.



Quadra R com 10 lotes e área de 2.388,913 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 41,032 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Sul : Com 41,184 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 50,247 metros com a Rua Projetada J.

Ao Poente : Com 69,199 metros com a Rua Projetada I.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 244,728 m².

Ao Norte : Com 20,516 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 10.

Ao Nascente : Com 9,950 metros com parte do lote 02.

Ao Poente : Com 14,523 metros com a Ru Projetada I.

Lote 02 : Com 353,269 m².

Ao Norte : Com 20,516 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Nascente : Com 15,377 metros com a Rua Projetada J.

Ao Poente : Com 19,950 metros sendo 9,950 metros com o lote 01 e 10,00 metros com o lote 10.

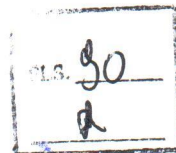
Lote 03 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada J.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 09.



N.º PROTOCOLO
Em _____ / _____ / _____

Lote 04 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 05.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada J.

Ao Poente : Com 10,00 metros com o lote 08.

Lote 05 : Com 346,43 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 04.

Ao Sul : Com 20,592 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 14,87 metros com a Rua Projetada J.

Ao Poente : Com 19,773 metros sendo 9,773 metros com o lote 06 e 10,00 metros com o lote 07.

Lote 06 : Com 244,486 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Sul : Com 20,592 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 9,773 metros com parte do lote 05.

Ao Poente : Com 14,676 metros com a Rua Projetada I.

Lote 07 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 06.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 05.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Lote 08 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 07.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com o lote 04.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

Lote 09 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 10.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 08.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com o lote 03.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.

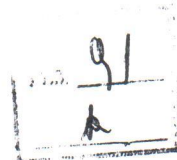
Lote 10 : Com 200,00 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01.

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 09.

Ao Nascente : Com 10,00 metros com parte do lote 02.

Ao Poente : Com 10,00 metros com a Rua Projetada I.



N.º PROTOCOLO
Em _____

Quadra S com 07 lotes e área de 1.949,307 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 70,99 metros com Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Sul : Com 71,254 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 11,773 metros com Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 44,562 metros com a Rua Projetada J.

Dos Lotes:

Lote 01 : Com 279,635 m².

Ao Norte : Com 20,516 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia .

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 02.

Ao Nascente : Com 11,695 metros com parte do lote 04.

Ao Poente : Com 16,268 metros com a Rua Projetada J.

Lote 02 : Com 233,90 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 01 .

Ao Sul : Com 20,00 metros com o lote 03.

Ao Nascente : Com 11,695 metros com parte do lote 04.

Ao Poente : Com 11,695 metros com a Rua Projetada J.

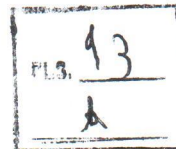
Lote 03 : Com 282,934 m².

Ao Norte : Com 20,00 metros com o lote 02 .

Ao Sul : Com 20,592 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 11,695 metros com parte do lote 04.

Ao Poente : Com 16,598 metros com a Rua Projetada J.



Lote 04 : Com 318,422 m².

Ao Norte : Com 9,963 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia .

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 30,484 metros com o lote 05.

Ao Poente : Com 35,085 metros sendo 11,695 metros com o lote 01, 11,695 metros com o lote 02 e 11,695 metros com o lote 03.

Lote 05 : Com 273,729 m².

Ao Norte : Com 9,963 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia .

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 25,883 metros com o lote 06.

Ao Poente : Com 30,484 metros com o lote 04.

Lote 06 : Com 229,036 m².

Ao Norte : Com 9,963 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia .

Ao Sul : Com 10,00 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 21,281 metros com o lote 07.

Ao Poente : Com 25,883 metros com o lote 05.

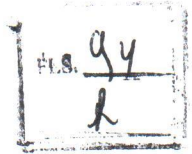
Lote 07 : Com 331,651 m².

Ao Norte : Com 20,585 metros com parte das Terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia .

Ao Sul : Com 20,662 metros com a Rua Projetada B.

Ao Nascente : Com 11,773 metros com Terras da área remanescente da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 21,281 metros com o lote 06.



MEMORIAL DESCRITIVO

DAS E.L.U.Ps DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGO AZUL

N.º PROTOCOLO

E.L.U.P 01 : Com área de 3.447,92 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 100,41 metros, sendo 13,176 metros com o lote 01 da Quadra A, 12,617 metros com o lote 02 da Quadra A, 12,617 metros com o lote 03 da Quadra A, 12,00 metros com a Rua Projetada E, 10,00 metros com o lote 01 da Quadra C, 10,00 metros com o lote 02 da Quadra C, 10,00 metros com o lote 03 da Quadra C, 10,00 metros com o lote 04 da Quadra C e 10,00 metros com o lote 05 da Quadra C.

Ao Sul : Com 101,384 metros sendo 99,095 metros com terras do Município de Bonito e 2,289 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 36,113 metros com a Rua Projetada F.

Ao Poente : Com 32,253 metros com terras da ENERSUL S/A.

E.L.U.P 02 : Com área de 636,865 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 44,764 metros com parte das terras de Paulo Tadeu Martins de Barros e Outros.

Ao Sul : Com 40,00 metros sendo 20,00 metros com o lote 01 e 20,00 metros com o lote 02.

Ao Nascente : Com 5,874 metros com a Rua Projetada G.

Ao Poente : Com 25,969 metros com a Rua Projetada F.

E.L.U.P 03 : Com área de 1.058,78 m².



Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 42,893 metros sendo 20,00 metros com o lote 04 da Quadra J, 10,00 metros com o lote 02 da Quadra J, 10,00 metros com o lote 03 da Quadra J e 2,893 metros com parte da Rua Projetada H.

Ao Sul : Com 11,542 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 50,044 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Poente : Com 38,559 metros com a Rua Projetada G.

N.º PROTOCOLO
Em

E.L.U.P 04 : Com área de 920,808 m².

Confrontações Gerais:

Ao Norte : Com 61,854 metros sendo 1,180 metros com parte da Rua Projetada H, 10,00 metros com o lote 01 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 02 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 03 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 04 da Quadra M, 10,00 metros com o lote 05 da Quadra M, e 10,674 metros com o lote 06 da Quadra M.

Ao Sul : Com 68,647 metros com parte das terras da área desmembrada da Fazenda Marambaia.

Ao Nascente : Com 29,774 metros com a Rua Projetada I.

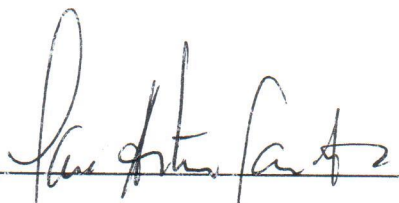


QUADRO GERAL DAS ÁREAS.

ÁREA DOS LOTES	44.410,314 m ²
ÁREA DAS RUAS	19.525,327 m ²
ÁREA DAS E.L.U.Ps	6.064,373 m ²
TOTAL	70.000,00 m²

N.º PROTOCOLO
Em _____

Bonito – MS, 30 de julho de 2013.

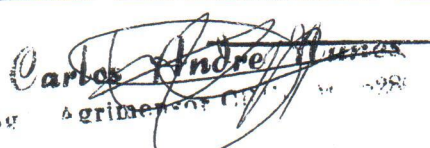


José Artur Garcia da Silva

Eng^o Civil Crea-MS 8865-D

José Artur G. Silva
Engenheiro Civil
CREA-MS 8865-D

DEPT. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
— APROVADO —
ALVARÁ N.º 20/2013
DATA 25/09/2013


Eng. Agrimensor CREA-MS 8865-D

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 20 DE Agosto de 2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal de Bonito - MS

PARECER: A matéria constante do Projeto de Lei em comento se nos afigura constitucional.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 34, inciso IX, estabelece que é de competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre a alienação de bens imóveis.

Por outro lado, a mesma Lei Orgânica, ao tratar sobre a alienação de bens municipais, estabelece:

Art. 101. A alienação de bens municipais subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

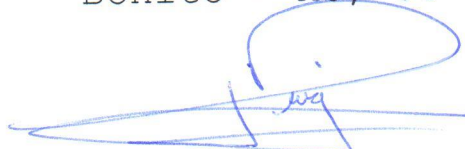
I – quando imóveis, dependerá de autorização Legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação e permuta;

Desse modo, está claro que a doação pretendida pela Administração Pública Municipal depende de autorização Legislativa e avaliação prévia do imóvel a ser doado, razão pela qual,

necessário a sua juntada no presente projeto de Lei.

É o nosso parecer, S.M.J.

Bonito - MS, 08 de Setembro de 2015.



Marcos Piva

Procurador Jurídico

N.º PROTOCOL
Em _____

S
C/E

APROVADO
Prefeitura Municipal de Bonito/MS
CNPJ: 03.073.673/0001-60

Joseia R. morais
Joseia da Rosa Moraes
Eng. Civil
Crea: 16.087-D/MS

ASSINATURAS

OBJETO/EXECUÇÃO:

Joseia R. morais
Joseia Rosa de Moraes
CREA-MS: 16.087-D

Leonel Lemos de Souza Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 03.073.673/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TÍTULO: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGO AZUL**
Curvas de Nivel

PROJETO: **Área para construção de 159 unidades**
Habitacionais

LOCAL:

AREA DE EXPANSÃO URBANA

ESCALA:

INDICADA

CAD:

DATA:

Nov. 2014

FOLHA:

02/03